



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, ASFALTO E CALÇAMENTO NA RUA ITAJARA, BAIRRO JÓQUEI CLUBE. "



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida rua estar em estado crítico de trafegabilidade para veículos e transeuntes, devido aos buracos na via e ao acúmulo de água no período chuvoso.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 29 de junho de 2021.